

SEÇÃO 1

PORTARIA Nº- 224, DE 25 DE JUNHO DE 2013

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos I e XVIII, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Portaria nº 102/AGU, de 12 de abril de 2013, resolve: Art. 1º Divulgar o resultado da Avaliação de Desempenho Institucional para fins de atribuição da Gratificação de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico-Administrativo na AGU - GDAA e da Gratificação de Desempenho de Atividades de Cargos Específicos - GDACE, conforme o Anexo desta portaria. Parágrafo único. A Avaliação de Desempenho Institucional refere-se ao período de 1º de julho de 2012 a 30 de junho de 2013, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2013, tendo sido efetuada com base no anexo da Portaria nº 258/AGU, de 14 de junho de 2012. Art. 2º O cálculo da pontuação para fins de atribuição da GDAA e da GDACE observam os seguintes critérios: I - a pontuação alcançada em cada item reflete o grau de alcance da meta, calculada percentualmente, de forma linear; II - a pontuação final é a média da pontuação atribuída a cada item; e III - os pontos a serem atribuídos aos servidores em decorrência da Avaliação de Desempenho Institucional obedecerão à tabela 2 do Anexo III da Portaria nº 102/AGU, de 12 de abril de 2013. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

ANEXO – Vide anexos (Seção 1 e Seção 1.1)

SEÇÃO 2

PORTARIA Nº 223, DE 25 DE JUNHO DE 2013

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve autorizar a cessão da seguinte servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, na forma indicada: Servidora: ALINE VELOSO DOS PASSOS Matrícula Siape: 1578159 Cargo: Advogada da União Para: Ministério da Saúde Cargo a ser ocupado: Coordenadora-Geral de Análise das Contratações de Insumos Estratégicos para Saúde - CGIES, código DAS 101.4 Amparo legal: inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, inciso IV do art. 7º da Lei 11.890, de 24 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 12.269/2010 Responsabilidade do ônus: órgão cedente Processo nº 00400.000587/2013-77

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº- 80, DE 14 DE JUNHO DE 2013 O PROCURADOR-GERAL FEDERAL e o MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, no uso da competência de que trata o inciso VI do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem: Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante designada pela Portaria Conjunta nº 78, de 19 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 19 de setembro de 2008, Seção 2, página 3, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 150, de 23 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2008, Seção 2, página 3, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 36, de 16 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 17 de março de 2009, Seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 51, de 29 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 4 de maio de 2009, Seção 2, Página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 65, de 30 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 3 de maio de 2010, seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 135, de 21 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2010, seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 216,

de 4 de novembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 8 de novembro de 2010, seção 2, página 3, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 15, de 3 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 8 de fevereiro de 2011, seção 2, página 4, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 131, de 15 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2011, seção 2, página 3, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 182, de 09 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2011, seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 255, de 5 de dezembro de 2011, publicada no DOU de 7 de dezembro de 2011, visando a apurar os fatos apontados nos autos do Processo nº 51100.006212/1998-45 e apensos, bem como fatos conexos. Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente ao término da vigência da Portaria Conjunta nº 255, de 5 de dezembro de 2011.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS - Procurador-Geral Federal

CÉSAR BORGES - Ministro de Estado dos Transportes

PORTARIA CONJUNTA Nº 79, DE 14 DE JUNHO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL e o MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, no uso da competência de que trata o inciso VI do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem: Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante designada pela Portaria Conjunta nº 79, de 19 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 05 de setembro de 2008, Seção 2, Página 3, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 50, de 29 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 04 de maio de 2009, Seção 2, Página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 103, de 14 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 17 de agosto de 2009, Seção 2, Página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 34, de 8 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 9 de março de 2010, seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 64, de 30 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 3 de maio de 2010, seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 89, de 28 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2010, seção 2, página 3, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 180, de 1 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 5 de outubro de 2010, seção 2, pags. 1-2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 246, de 16 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 20 de dezembro de 2010, seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 132, de 15 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2011, seção 2, página 3, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 184, de 09 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2011, seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 181, de 22 de novembro de 2011, publicada no DOU de 27 de novembro de 2011, visando a apurar os fatos apontados nos autos do Processo nº 50000.080578/2007-94 e apensos, bem como fatos conexos. Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente ao término da vigência da Portaria Conjunta nº 181, de 22 de novembro de 2011.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS - Procurador-Geral Federal

CÉSAR BORGES - Ministro de Estado dos Transportes

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIA Nº- 449, DE 25 DE JUNHO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00416.001998/2013-19, resolve **NOMEAR ÉDER MAURÍCIO PEZZI LOPEZ**, Advogado da União, matrícula Siape nº

1742095, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral Jurídica, da Procuradoria Regional da União da 4ª Região/RS, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA No- 450, DE 25 DE JUNHO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00416.001998/2013-19, resolve **EXONERAR, a pedido, PAULO ANTÔNIO SILVA DEGRAZIA**, Advogado da União, matrícula Siape nº 1311894, do cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral Jurídica, da Procuradoria Regional da União da 4ª Região/RS.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA No- 451, DE 25 DE JUNHO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00416.001998/2013-19, resolve **DESIGNAR MARCELO DE LEONI GODOI**, Advogado da União, matrícula Siape nº 1552890, para exercer o encargo de substituto eventual de Procurador Seccional da União em Rio Grande /RS, código DAS 101.3, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA.

SEÇÃO 3

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO No- 8/2013 - UASG 110096 No- Processo: 00587000430201319. DISPENSA No- 54/2013 Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 00323090000151. Contratado: SOLL -SERVIÇOS OBRAS E LOCAÇÕES LTDA. Objeto: Prestação de serviços continuados de continuo, copeira, garçom, operador de máquina reprográfica, portaria e recepcionista, visando atender às necessidades da Advocacia-Geral da União no Estado de Pernambuco. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 atualizada. Vigência: 31/05/2013 a 26/11/2013. Valor Total: R\$400.039,14. Data de Assinatura: 31/05/2013. (SICON - 25/06/2013) 110061-00001-2013NE800504

EXTRATO DE TERMO ADITIVO No- 2/2013 - UASG 110096 Número do Contrato: 6/2011. No- Processo: 00525002736201083. PREGÃO SISPP No- 15/2011 Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 03193254000161. Contratado: ELEVADORES MASTER LTDA - ME -Objeto: Prorrogar por 12(doze) meses o prazo de vigência contratual. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 atualizada. Vigência: 22/06/2013 a 22/06/2014. Valor Total: R\$15.720,00. Data de Assinatura: 11/06/2013. (SICON - 25/06/2013) 110061-00001-2013NE800504

EXTRATO DE TERMO ADITIVO No- 1/2013 - UASG 110096 Número do Contrato: 17/2012. No- Processo: 00587001170201129. PREGÃO SISPP No- 7/2012 Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 05305430000135. Contratado: INTERATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONS. Objeto:

Prorrogar por 12(doze) meses o prazo de vigência e proceder à repactuação contratual. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 atualizada. Vigência: 15/06/2013 a 15/06/2014. Valor Total: R\$406.021,08. Data de Assinatura: 14/06/2013. (SICON - 25/06/2013) 110061-00001-2013NE800504

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO No- 5/2013 - UASG 110061 Número do Contrato: 00053/2009, subrogado pela UASG: 110061 - COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS GERAIS. No- Processo: 00404016467200894. PREGÃO SISPP No- 83/2008 Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 00482840000138. Contratado: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, bem como repactuar os preços contratados. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 22/06/2013 a 21/06/2014. Valor Total: R\$3.134.031,72. Data de Assinatura: 21/06/2013. (SICON - 25/06/2013) 110161-00001-2013NE800504

EXTRATO DE TERMO ADITIVO No- 4/2013 - UASG 110061 Número do Contrato: 00056/2009, subrogado pela UASG: 110061 - COORDENACAO-GERAL DE SERVICOS GERAIS. No- Processo: 00400011187200820. DISPENSA No- 57/2009 Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado: EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A.-EBC. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 56/2009-AGU por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 05/06/2013 a 04/06/2014. Valor Total: R\$162.360,00. Data de Assinatura: 04/06/2013. (SICON - 25/06/2013) 110161-00001-2013NE800504

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO No- 24/2013 A Pregoeira Oficial - SGA/AGU torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 24/2013, declarando vencedoras do certame as propostas das empresas: PRONTO TECNOLOGIA LTDA - EPP CNPJ nº: 33.579.335/0001-65 item 1; MARCA COMERCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA - ME CNPJ nº: 07.025.795/0001-31 itens 2 e 8 e WANJOUR COMERCIO DE METAIS, JOIAS E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME CNPJ nº: 07.260.815/0001-59item 7. Os itens 3, 4, 5 e 6 foram cancelados. Os autos encontram-se com vistas franqueadas. CRISTINA SOUZA BRAZ (SIDECA - 25/06/2013) 110161-00001-2013NE800504

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO No- 12/2013 A Pregoeira da Superintendência de Administração no Rio de Janeiro, torna público o Resultado de Julgamento do Pregão em epígrafe, declarando como vencedora a empresa: SIGMAFONE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ: 78.766.151/0001-42. ANA CAROLINA SBARDELOTTI (SIDECA - 25/06/2013) 110161-00001-2013NE800504

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo No- 2/2013 publicado no D.O. de 25/06/2013, Seção 3, Pág. 2. Onde se lê: Vigência: 27/05/2013 a 31/07/2013 Leia-se: Vigência: 13/06/2013 a 31/07/2013 Onde se lê: Assinatura: 27/05/2013 Leia-se: Assinatura: 13/06/2013 (SICON - 25/06/2013)